



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera Portaria PGJ nº 62, de 29 de janeiro de 2021, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.021411/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 62, de 29 de janeiro de 2021, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, passando a vigorar com a seguinte designação:

HORARIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 8h às 14h	ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	23/2/2021
Das 14h às 19h			25 e 26/2/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD